



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CARLOS GOMES**

DECRETO LEGISLATIVO Nº: 001 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

**JULGA CONTAS DO PREFEITO
MUNICIPAL - EXERCÍCIO 2015.**

NILSON ANTÔNIO ZAWADZKI, Presidente da Câmara Municipal de CARLOS GOMES, Estado do Rio Grande do Sul.

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e EU promulgo o seguinte:

Art 1º - Ficam APROVADAS as contas do Prefeito Municipal de Carlos Gomes, Sr. **VALDOMIRO ANTÔNIO PRILLA E HILÁRIO LUIZ OSTROWSKI**, referentes ao exercício de 2015 – processo nº 000952-0200/15-6, embasadas no PARECER PRÉVIO n.º: 19.058 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, que opinou pela sua aprovação.

ART 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

ART 3º - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL, 07 DE AGOSTO DE 2023.


NILSON ANTÔNIO ZAWADZKI,
Presidente da Câmara.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


RÓDINEI RICHWICKI
1º SECRETÁRIO